
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0348-2019

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0348-2019 pelo prazo de 01 (um) ano, alterando de 31/12/2021 com término previsto para 31/12/2022.

Igualmente, o presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização de Assistente Social para prestar apoio técnico na Associação Matogrossense de Pesquisa à Adoção - AMPARA. Tal qual, é indicada a servidora Eliacir Pedrosa da Silva para desempenhar sua função ofertando apoio a indivíduos e famílias, enfrentamento de situações de vulnerabilidade de risco pessoal e social, e por violação de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

ASSINATURA: 03/11/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ASSINA: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Daisy Anne Marklew Guillem - Presidente da AMPARA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbc182ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar